|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | – |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional – CEP–CAU/AL |
| ASSUNTO | Agenda Fiscalização |
| DELIBERAÇÃO N° 125-2019 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida extraordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 11 de julho de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando o Item 5 da Deliberação N° 110-2019 CEP – CAU/AL, que solicita a apresentação de Planejamento de Fiscalização para o período do 2º semestre de 2019;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a Agenda da Fiscalização para o período do 2º semestre de 2019 (excluindo o mês de dezembro/2019), confome anexo a esta deliberação.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 11 de julho de 2019.

**POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro